



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

PROJETO DE LEI N. ____/2022

Institui a campanha “Adote uma Área Esportiva”.

O PREFEITO DA CIDADE DO NATAL, faço saber que o Poder Legislativo de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha Adote uma Área Esportiva.

Art. 2º - A realização da campanha ocorrerá junto aos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e de ensino da rede particular de educação, instalados no município, e tem como objetivo a conservação de quadras esportivas e poliesportivas, campos de futebol e ginásios.

Art. 3º - É de obrigação da entidade que adotar determinada área esportiva fazer a conservação da infraestrutura, assim como conservação de passeios existentes, com materiais e recursos humanos próprios.


CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/RN
(84) 3232.4701 / (84)99461.6462



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA

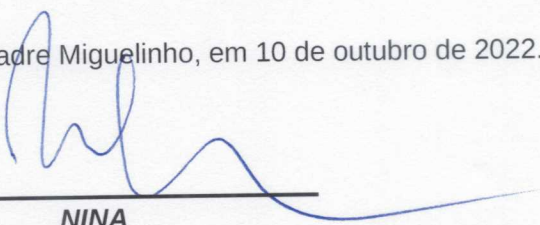
Art. 4º - Em contraprestação, ficam os adotantes autorizados:

§ 1º - a instalar uma placa publicitária com a metragem máxima de 3m (três metros) por 5m (cinco metros), com os seguintes dizeres: “Esta área é conservada por (nominar o estabelecimento)”.

§ 2º - utilizar parcialmente a área adotada, a partir de normatizações regulamentadas pelo Poder Executivo, garantindo que pelo menos 70% (setenta por cento) do espaço e tempo de utilização esteja assegurado à população, sem qualquer ônus para esta.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 10 de outubro de 2022.



NINA
Vereadora PDT



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA

JUSTIFICATIVA

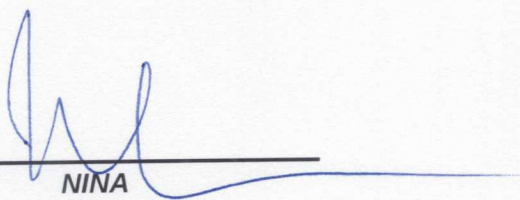
O esporte traz inúmeros benefícios para a saúde mental e física, além de dar direito ao lazer e oportunidade de desenvolver talentos, criando alternativas de renda, sobretudo para a juventude e a população das comunidades mais periféricas da cidade.

Este projeto tem como objetivo garantir a manutenção das áreas esportivas do município do Natal, proporcionando melhores condições de utilização desses equipamentos.

Para além disso, a presente iniciativa vai contribuir com a desoneração dos recursos públicos para as áreas esportivas, contribuindo assim com o orçamento público, sem causar quaisquer prejuízos à população, muito pelo contrário, poderá utilizar-se de espaços esportivos bem mais equipados e mantidos.

Ante o exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, de modo a contribuir com o bem público e com a saúde da população usuária dos equipamentos esportivos de Natal.

Natal/RN, 10 de outubro de 2022.



NINA
Vereadora PDT